

PORTARIA N.º 005/2018, de 06 de março de 2018.

*Dispensa sem justa causa, **MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA** do quadro de colaboradores do CORECON-RN.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: Aviso Prévio com início em 12 de dezembro de 2017 e término em 12 de março de 2018, com a opção de ausência do trabalho por 7 dias corridos.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar sem justa causa, **MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**, do quadro de colaboradores do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – CORECON/RN, nomeada através da Portaria n.º 001/89, de 04/10/1989, Matrícula n.º 08/89, folha n.º 09, do Livro de Registro de Empregados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), de 06 de março de 2018.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

